

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 033/2025 (PMB) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 018/2025 (PMB)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a Secretária de Cultura, destinado a atender as demandas da Secretária de Cultura do município de Brejão-PE, em favor **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº ***.1**.5**-9 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.2**.4** SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Cohab B, nº 101, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Secretária de Cultura, é condizente com o praticado nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gestor do Município de Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
PREFEITO



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº 033/2025 (PMB) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 (PMB)**, tendo como Objeto: a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Secretária de Cultura, destinado a atender as demandas da Secretaria de Cultura - do município de Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 033/2025 (PMB) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 018/2025 (PMB)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a Secretária de Cultura, destinado a atender as demandas da Secretária de Cultura do município de Brejão-PE, em favor **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº ***.1**.5** e portador da carteira de identidade - RG sob o nº *.2**.4** SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Cohab B, nº 101, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Secretária de Cultura, é condizente com o praticado nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gestor do Município de Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:80A2CD1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2025. Edição 3889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

